



## PRÊMIO VÍDEO DESTAQUE EM CATÁLISE DA SBCAT - EDIÇÃO 2020

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Catálise, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira edição do Prêmio Vídeo Destaque em Catálise da SBCat.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Vídeo Destaque em Catálise foi instituído pela Sociedade Brasileira de Catálise em 2020, por meio de sua Diretoria, para reforçar as ações de divulgações científicas na área da Catálise.

1.2. O Prêmio a ser concedido anualmente, tem como objetivo premiar alunos de graduação e pós-graduação que se destacaram, sob os aspectos de relevância e de qualidade do seu vídeo de divulgação científica na área de Catálise.

### 2. CATEGORIAS

2.1. O Prêmio será atribuído em três categorias:

- a) *Vídeo Destaque em Catálise – Graduação* - Nesta categoria concorrerão os alunos de Iniciação Científica e Tecnológica formalmente cadastrados na sua IEs
- b) *Vídeo Destaque em Catálise – Mestrado* - Nesta categoria concorrerão os alunos de mestrado formalmente cadastrados no seu programa de pós-graduação.
- c) *Vídeo Destaque em Catálise – Doutorado* -- Nesta categoria concorrerão os alunos de doutorado formalmente cadastrados no seu programa de pós-graduação.

2.3. Os vídeos selecionados para concorrer na categoria Vídeo Destaque de Divulgação Científica serão avaliados pela Comissão de Premiação.

2.4. A lista dos vídeos selecionados será divulgada no site: [www.sbcats.org](http://www.sbcats.org).

### 3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Na categoria Vídeo Destaque de Divulgação Científica, serão concedidas até 3 premiações, assim distribuídas:

- a) *Vídeo Destaque em Catálise – Graduação* – 1 (um) ganhador;
- b) *Vídeo Destaque em Catálise – Mestrado* – 1 (um) ganhador, e
- c) *Vídeo Destaque em Catálise – Doutorado* – 1 (um) ganhador.

3.2. Caso o agraciado em uma das categorias Vídeo Destaque de Divulgação Científica, também seja contemplado em outra categoria, fará jus a apenas uma das premiações.

- 3.3. A premiação da categoria *Vídeo Destaque em Catálise – Graduação* consiste em:
- Prêmio no valor de R\$ 500,00;
  - Pagamento da Anuidade da SBCat para o ano de 2021;
  - Pagamento de taxa de inscrição para a submissão de um trabalho ao próximo Congresso Brasileiro de Catálise a ser realizado em 2021;
  - Certificado;
  - Um livro na área de catálise (a ser doado por sócios autores)
- 3.5. A premiação da categoria *Vídeo Destaque em Catálise – Mestrado* consiste em:
- Prêmio no valor de R\$ 1.000,00;
  - Pagamento da Anuidade da SBCat para o ano de 2021;
  - Pagamento de taxa de inscrição para a submissão de um trabalho ao próximo Congresso Brasileiro de Catálise a ser realizado em 2021;
  - Certificado;
  - Um livro na área de catálise (a ser doado por sócios autores)
- 3.6. A premiação da categoria *Vídeo Destaque em Catálise – Doutorado* consiste em:
- Prêmio no valor de R\$ 1.500,00;
  - Pagamento da Anuidade da SBCat para o ano de 2021;
  - Pagamento de taxa de inscrição para a submissão de um trabalho ao próximo Congresso Brasileiro de Catálise a ser realizado em 2021;
  - Certificado;
  - Um livro na área de catálise (a ser doado por sócios autores)
- 3.7. Os orientadores dos 03 (três) alunos agraciados receberão certificado de premiação.

#### **4. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO PRÊMIO**

- 4.1. Para fazer jus à premiação, o agraciado deverá atender às seguintes condições:
- Ser sócio ativo da SBCat no decorrente ano (2020);
  - Estar vinculado a um projeto de pesquisa;
  - Estar regularmente matriculado na IEs em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*; e
  - Ter a anuência do Orientador.
- 4.2. Os agraciados concordam com a divulgação do resultado, e o uso do seu vídeo para Divulgação científica da SBCat.

#### **5. COMISSÃO DE PREMIAÇÃO**

- 5.1. A Comissão de Premiação, responsável pela avaliação dos Vídeos e indicação dos premiados, será composta por, pelo menos, 4 (Quatro) membros titulares, vinculados cada um a uma regional da SBCat.
- 5.2. Os membros da Comissão de Premiação serão indicados pela Diretoria da SBCat.
- 5.3. Não poderão fazer parte da Comissão de Premiação pesquisadores que tenham colaboração científica com algum dos inscritos para concorrer ao prêmio.
- 5.4. A Comissão de Premiação emitirá à Diretoria da SBCat um relatório contendo seu parecer sobre a classificação dos candidatos e a indicação dos alunos premiados.

5.5. A Comissão de Premiação poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinada categoria, caso nenhum aluno atinja um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação na respectiva área.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Dependendo do número de inscritos, os vídeos poderão ser pré-selecionados, reduzindo a um número máximo de dez vídeos por categoria.

6.2. Os vídeos selecionados serão avaliados conforme os critérios a seguir:

- a) Contribuição para a divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Peso: 3 pontos;
- b) Qualidade Científica do Vídeo – Peso: 2 pontos
- c) Qualidade técnica do vídeo - Peso: 1,5 pontos;
- d) Formato Inovador - Peso: 1,5 pontos; e
- e) Votação do público no youtube de 10 a 20 de julho- Peso: 2 pontos.

6.2. Os membros da Comissão de Premiação atribuirão para cada quesito notas de 0 a 10 pontos.

6.3. A nota final será constituída pela média das avaliações de cada membro da Comissão de Premiação.

6.4. Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão de Premiação a reavaliação dos vídeos apresentados pelos finalistas, até que apenas um candidato, por categoria, seja indicado como vencedor do certame.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DO PRÊMIO**

7.1. A divulgação do resultado será realizada na página da SBCat e os vídeos vencedores ficaram disponíveis para visualização na página da SBCat.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os vídeos devem seguir as normas no ANEXO A.

9.2. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Premiação.

9.3. Os concorrentes ao Prêmio concordam com a publicação dos vídeos de divulgação científica, no todo, em parte, em forma a ser definida pela Diretoria da SBCat.

9.4. Os casos omissos neste edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos pela Diretoria da SBCat.

9.5. Enviar os vídeos por email para [divulgacao@sbc.org](mailto:divulgacao@sbc.org) com cópia para [diretoria@sbc.org](mailto:diretoria@sbc.org) colocando no assunto vídeo destaque em catalise 2020.

## 10. DATAS IMPORTANTES

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	<b>12/05/2020</b>
Envio dos vídeos para concorrer ao prêmio	<b>12/06/2020</b>
Julgamentos da Comissão de Premiação	<b>01 a 31/07/2020</b>
Divulgação do resultado	<b>03/08/2020</b>
Entrega dos prêmios	<b>03/08/2020</b>

Natal, 12 de Maio de 2020.



Prof.ª Sibeles Berenice Castellã Pergher  
Presidente da SBCat

## ANEXO A

Normas para o Vídeo destaque em Catálise:

- O arquivo deve ter, no máximo, 250 Mb, duração de até 3 (três) minutos e formato MP4.
- Deverão ser observados os preceitos éticos e jurídicos referentes ao uso de imagem de terceiros e ao uso de trechos de obras protegidas por direito autorais.
- Não será permitido o uso de conteúdo violento, discriminatório, pornográfico ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a lei.
- O vídeo produzido deve ser criação do autor e/ou coautor.
- **O vídeo deve começar com a vinheta da SBCat. Baixe a vinheta na página da SBCat. [www.sbc.org](http://www.sbc.org).**
- Após a vinheta, devem ser exibidas algumas informações introdutórias: título do Vídeo, nome do autor, nome(s) do(s) coautor(es), se houver, e o nome do orientador.
- Conclua o vídeo com os créditos finais, agradecendo às instituições e fomentos ao pesquisa.

Observação:

A Diretoria da SBCat **RECOMENDA** que os vídeos sejam legendados em inglês.